

**Cristal Pigmentos do Brasil S.A.**  
CNPJ nº 15.115.504/0001-24

**Proposta da Administração para a AGO e AGE  
a ser realizada em 26 de abril de 2018**

Em atendimento ao disposto na Instrução CVM nº 481 de 17 de dezembro de 2009 (“ICVM 481”), a Administração da Cristal Pigmentos do Brasil S.A. (“Cristal” ou “Companhia”) disponibiliza a seguir os documentos e informações necessários para a realização da AGO e da AGE de 26 de abril de 2017.

O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, o Parecer dos Auditores Independentes, o Parecer do Conselho Fiscal, a Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras e a Declaração dos Diretores sobre o Parecer dos Auditores Independentes, relativos às Demonstrações Financeira, bem como as Demonstrações Financeiras Padronizadas – DFP, documentos estes referentes à data base de 31 de dezembro de 2017, foram arquivados na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) no dia 26 de março de 2018 e estão disponíveis para consulta no website de Relações com Investidores da Companhia (<http://www.cristal-al.com.br>).

**Cristal Brasil**

Rodovia BA 099 Km 20 Abrantes - CEP -42840-000

Camaçari - BA - Brasil

Telefone (71) 3616-9114

[www.cristal.com](http://www.cristal.com)



## Índice

<b>Orientação para participação na AGO e AGE</b> .....	3
<b>Anexo I:</b> Balanço social e informações da área de recursos humanos.....	4
<b>Anexo II:</b> Comentário dos administradores sobre a situação financeira da Companhia (item 10 do formulário de referência.) .....	7
<b>Anexo III:</b> Proposta de destinação do lucro líquido do exercício (anexo 9-1-II da Instrução CVM nº 481/09) .....	15
<b>Anexo IV:</b> Candidatos para membros do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração (itens 12.5 a 12.10 do formulário de referência).....	23
<b>Anexo V:</b> Remuneração dos administradores (item 13 do formulário de referência) .....	29
<b>Anexo VI:</b> Proposta de alterações estatutárias.....	37
<b>Anexo VII:</b> Boletins de voto à distância .....	53

### **Cristal Brasil**

Rodovia BA 099 Km 20 Abrantes - CEP -42840-000

Camaçari - BA - Brasil

Telefone (71) 3616-9114

[www.cristal.com](http://www.cristal.com)

## **Orientação para participação na Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária de 26/04/2018**

O Acionista que desejar participar da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária deverá se apresentar antes do horário indicado no Edital de Convocação, portando os seguintes documentos:

- ✓ documento de identidade;
- ✓ instrumento de mandato em caso de acionista representado por procurador;
- ✓ extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente; e
- ✓ prova de poderes de representação, no caso das pessoas jurídicas e fundos de investimento.

O Acionista poderá se valer, também, do **Boletim de Voto a Distância**, nos termos da Instrução CVM 594/17 que alterou dispositivos nas Instruções CVM nº 480/09 e nº 481/09. Para tanto será necessário que o Acionista siga as **orientações de preenchimento do boletim de votação** que se encontra anexo à Proposta de Administração, bem como atenda aos prazos de envio com as informações de voto fixadas nesse boletim, conforme regulamentação em vigor.

### **Cristal Brasil**

Rodovia BA 099 Km 20 Abrantes - CEP -42840-000

Camaçari - BA - Brasil

Telefone (71) 3616-9114

[www.cristal.com](http://www.cristal.com)

## ANEXO I

### Balanco social e informações da área de recursos humanos

#### BALANÇO SOCIAL

##### Projeto Melhor Idade:

No relacionamento com as comunidades, a Cristal desenvolve, desde Março de 2013, o Projeto Melhor Idade na localidade de Areias, estado da Bahia. O projeto foi elaborado para abranger toda a população acima de 40 anos da localidade, mas a aderência tem sido unicamente do público feminino, incluindo aquelas que estão fora da faixa etária inicialmente proposta, totalizando 47 mulheres, entre 24 e 78 anos, as quais iniciaram no projeto buscando perda de peso, mais saúde, tratamento e controle de doenças crônicas, melhora da funcionalidade nas atividades da vida diária, socialização, entre outros.

São realizados treinos com acompanhamento de profissionais de educação física, incluindo, entre outras atividades, exercícios de alongamento, fortalecimento muscular e caminhadas. Periodicamente são aferidas a circunferência da cintura e a pressão arterial das participantes, com o objetivo de acompanhar a evolução das mesmas.

##### Clube de Leitura:

Há dez anos o clube de Leitura da Cristal contribui para o despertar da leitura entre crianças e adolescentes, além de suporte na formação de professores de escolas públicas das comunidades de Areias, Jauá e Arembepe, estado da Bahia. Em 2017, o Clube obteve ampla presença nos encontros realizados, contando ainda com atividades extras realizadas dentro de instituições de ensino parceiras, abrangendo os alunos dessas escolas.

O Clube conta com uma programação diversificada, incluindo sessões de estórias e atividades culturais e de letramento (exibição de filmes, música, leitura livre, oficinas de escrita, desenho e pintura; apresentação de peça teatral, entre outras). Da mesma forma que acontece desde o início das atividades do Clube, em 2017 os alunos foram provocados a pensar nas questões ambientais através de atividades desenvolvidas juntamente com o monitor.

#### **Cristal Brasil**

Rodovia BA 099 Km 20 Abrantes - CEP -42840-000

Camaçari - BA - Brasil

Telefone (71) 3616-9114

[www.cristal.com](http://www.cristal.com)



#### Apoio ao esporte em geral:

A Cristal acredita na força do esporte para melhorar a qualidade de vida das pessoas, contribuindo para todo o ambiente social. Em 2017 a Companhia estimulou, apoiou ou patrocinou iniciativas de esporte nas comunidades através das aulas de capoeira, em parceria com a Associação Abolição Capoeira, da qual participam 1260 alunos de Areias, Arembepe e Abrantes e hapkido, em parceria com a Federação Baiana de Hapkido, atendendo 175 crianças das comunidades de Areias, Arembepe e Jauá, além de filhos de funcionários do Condomínio Parque de Interlagos, no estado da Bahia.

#### Projeto Amigo Pescador:

Criado pela Cristal com o objetivo de apoiar pescadores localizados na Estrada do Coco a aumentarem a produtividade, o Projeto Amigo Pescador realizou em 2017 ações voltadas para as colônias Z-57 (sede em Buraquinho) e Z-14 (sede em Arembepe), apoiando na melhoria da infraestrutura das respectivas sedes e na realização de eventos culturais realizadas pelos pescadores de Buraquinho, Busca Vida e Jauá

#### Programa Portas Abertas:

Atenção especial também é dada aos programas de comunicação com as comunidades vizinhas à fábrica situada na Bahia, através de reuniões e participação em conselhos comunitários, além do programa de visitação Portas Abertas, do website [cristal-al.com.br](http://cristal-al.com.br) e da linha gratuita 0800 284 9114.

Em 2017, o Programa Portas Abertas levou à fábrica 353 visitantes da Região Metropolitana de Salvador e mesmo de outros estados. Foram 16 visitas no ano, quando os visitantes tiveram a oportunidade de conhecer de perto a atuação da Cristal nas áreas ambiental, social e de processo industrial. Todas essas iniciativas em parceria com a comunidade estão em conformidade com as condicionantes da licença de operação da fábrica.

O Programa Portas Abertas também acontece na mina, situada no estado da Paraíba, com o objetivo de estabelecer um relacionamento transparente com empregados, familiares e comunidades, além de estudantes, professores e profissionais interessados em conhecer as práticas da Companhia. Na mina, o programa de visitação teve início em 1995 e já envolveu mais de 7.000 pessoas.

#### **Cristal Brasil**

Rodovia BA 099 Km 20 Abrantes - CEP -42840-000

Camaçari - BA - Brasil

Telefone (71) 3616-9114

[www.cristal.com](http://www.cristal.com)



### Projeto Agente de Segurança Mirim:

Na mina, no estado da Paraíba, foi realizada a terceira edição do Projeto Agente de Segurança Mirim, criado em 2014 com o objetivo de criar um círculo virtuoso em relação à segurança dentro e fora do local de trabalho.

Filhos dos empregados e contratados são inseridos na cultura da segurança, levam esses novos hábitos para dentro do convívio familiar e reforçam a consciência dos pais para manterem um comportamento seguro em casa e no trabalho. Em 2017, dezenas de crianças entre 6 a 12 anos aceitaram o convite para passar um dia inteiro na mina sob a supervisão de um grupo de voluntários, participando de atividades práticas educativas e recreativas que mostravam como e porque devemos adotar um comportamento seguro nos mínimos detalhes da nossa vida.

### Programas de Educação Ambiental e Recomposição de Áreas Mineradas:

O Programa de Educação Ambiental é realizado na Base de Pesquisas Ambientais da mina, onde alunos e professores recebem informações sobre preservação do meio ambiente, conhecem de perto a fauna e flora local e percorrem trilhas ecológicas. Desde 1996, quando o programa foi iniciado, 9.022 estudantes e 728 professores já visitaram a área de proteção ambiental.

Já o Programa de Recomposição de Áreas Mineradas garantiu o plantio de mais de 1.600.000 mudas desde o início do programa). Dez famílias da zona rural do município de Mataraca - PB são diretamente envolvidas na produção de mudas nativas, atividade que promove geração de renda..

### Programa de Reuso de Águas de Processo:

O Programa de Reuso de Águas de Processo garante a reutilização de 94% dos efluentes das plantas úmidas de beneficiamento. Essas águas foram direcionadas para manutenção do nível do lago operacional do complexo draga, representando uma redução de 12% de captação de água “nova” do manancial responsável pelo abastecimento da mina, o rio Guajú.

#### **Cristal Brasil**

Rodovia BA 099 Km 20 Abrantes - CEP -42840-000

Camaçari - BA - Brasil

Telefone (71) 3616-9114

[www.cristal.com](http://www.cristal.com)



## **RECURSOS HUMANOS**

O quadro de empregados da Companhia totalizou, em 2017, 544 empregados diretos (524 no ano de 2016), e seu quadro de empregados apresenta baixos índices de “turnover”, em 2017 este índice foi de 0,30% (0,30% em 2016).

A Companhia participa de diversos grupos técnicos para pesquisa sobre práticas relativas à remuneração, garantindo assim a efetividade da política de remuneração para seus empregados. A empresa oferece ainda benefícios alinhados com as principais práticas de mercado, tais como: participação nos lucros, previdência privada, auxílio educação, assistência médica, assistência odontológica, programa qualidade de vida, dentre outros.

Em 2017 foram investidas mais de 2.600 horas em ações de treinamento, objetivando o atendimento das demandas de ordem técnica e de segurança e meio ambiente, além de também direcionar esforços para acompanhamento das alterações na legislação tributária.

Na gestão de segurança e meio ambiente, destaca-se as mais de 700 horas investidas no desenvolvimento e aprimoramento das equipes de respostas às emergências, além do sucesso no processo de certificação em radioproteção para mais um membro da equipe de engenharia.

No desenvolvimento técnico e gestão das equipes foram investidas mais de 1.900 horas de treinamento, onde se destacaram seminários internos de engenharia, formação de novo grupo de auditores interno do programa Atuação Responsável da Abiquim, seminários em automação de sistemas de controle de processo e seminários executivos para novos gestores da Companhia.

### **Cristal Brasil**

Rodovia BA 099 Km 20 Abrantes - CEP -42840-000

Camaçari - BA - Brasil

Telefone (71) 3616-9114

[www.cristal.com](http://www.cristal.com)

## ANEXO II

### Comentário dos administradores sobre a situação financeira da Companhia

#### 10.1 Condições financeiras e patrimoniais gerais

A Companhia considera que as atuais condições financeiras e patrimoniais são favoráveis e tornam a companhia apta a cumprir com suas obrigações de curto, médio prazos e longo prazo, sendo essa afirmativa baseada na (i) forte geração operacional de caixa, (ii) estrutura de capital constituída, de forma predominante, por recursos próprios, bem como (iii) baixo volume de inadimplência dos clientes.

#### 10.2 Resultado operacional e financeiro

<i>(Em milhares de reais)</i>	<b>Cristal Pigmentos do Brasil</b>		<b>ΔH%</b>
	<b>dez/2017</b>	<b>dez/2016</b>	
Receita líquida	568.230	484.948	17%
Custo de vendas	(420.957)	(418.101)	1%
<i>Custo sobre a receita</i>	<b>74%</b>	<b>86%</b>	
Lucro (prejuízo) bruto	147.273	66.847	120%
<i>Margem bruta</i>	<b>26%</b>	<b>14%</b>	
<b>Lucro líquido (prejuízo)</b>	<b>78.996</b>	<b>83.999</b>	6%
<i>Margem líquida</i>	<b>14%</b>	<b>17%</b>	
<b>EBITDA</b>	<b>112.944</b>	<b>76.810</b>	47%
<i>Margem EBITDA</i>	<b>20%</b>	<b>16%</b>	

#### Receitas

Aumento de 17% da receita líquida no ano de 2017, em comparação ao mesmo período de 2016, é consequência do efeito das seguintes variáveis:

##### *Segmento de pigmento de titânio*

- mesmo com uma leve queda no volume de vendas (-6% em relação ao ano anterior) – por conta do nível de estoque da Companhia - e a desvalorização média do dólar, o aumento de 17% do preço de venda médio do dióxido de titânio ao longo do exercício de 2017, em comparação ao mesmo período de 2016, alavancou a receita bruta do ano corrente, resultando num crescimento de 11% para o segmento quando comparado com o ano anterior.

#### **Cristal Brasil**

Rodovia BA 099 Km 20 Abrantes - CEP -42840-000

Camaçari - BA - Brasil

Telefone (71) 3616-9114

www.cristal.com

### Segmento de minérios

- i. mesmo com uma redução do seu preço de venda médio ao longo do ano de 2017 de 8%, em comparação ao mesmo período de 2016, a zirconita obteve um aumento de cerca de 29% no volume de vendas, o que resultou numa variação positiva da receita bruta deste produto de 19%; e
- ii. referente à ilmenita, o impacto maior da variação da receita bruta no comparativo dos anos de 2017 e 2016 concentra-se no volume de vendas para o mercado externo, que resultou em uma variação positiva da receita bruta deste produto em 243%.

### Lucro líquido

A margem líquida em 2017 foi de 14%, ante 17% do mesmo período de 2016. Apesar do aumento do preço médio de venda do pigmento, bem como no aumento dos volumes vendidos dos minérios, o que resultou numa variação positiva da receita líquida de 17% em comparação ao ano de 2016, a margem líquida foi menor em 2017. Todavia, em 2016, o resultado positivo foi afetado por conta do reconhecimento do indébito tributário (evento não recorrente) no valor aproximado de R\$ 75 milhões.

### EBITDA

<i>(Em milhares de reais)</i>	<b>Cristal Pigmentos do Brasil</b>		
	<b>dez/2017</b>	<b>dez/2016</b>	<b>ΔH%</b>
Lucro líquido (prejuízo)	78.996	83.999	-6%
Resultado financeiro	(4.062)	(42.543)	-90%
Depreciação e amortização	18.445	28.954	-36%
IR e CS	19.565	6.400	206%
<b>EBITDA</b>	<b>112.944</b>	<b>76.810</b>	<b>47%</b>

O aumento de 47% em comparação ao ano de 2016 decorre principalmente de uma melhora operacional da Companhia, elevando as margens.

#### **Cristal Brasil**

Rodovia BA 099 Km 20 Abrantes - CEP -42840-000

Camaçari - BA - Brasil

Telefone (71) 3616-9114

[www.cristal.com](http://www.cristal.com)

## Índices de gestão de dívida

### Índice de endividamento

<i>(Em milhares de reais)</i>	<u>dez/17</u>	<u>dez/16</u>	$\Delta H\%$
Ativo Total (AT)	625.428	644.348	-3%
Passivo Total (PT)	174.891	222.569	-21%
Índice de endividamento (PT / AT x 100) (%)	27,96	34,54	-19%

Analisando os períodos apresentados, observamos uma melhora neste índice para a data base atual. Para dez/2016 o resultado indicava que a Companhia financiava 35% dos seus ativos com capital de terceiros, enquanto que para dez/2017 esta dependência caiu para 28%. Esta variação decorre basicamente da redução dos saldos de empréstimos e financiamentos.

### Índice de dívida/patrimônio

<i>(Em milhares de reais)</i>	<u>dez/17</u>	<u>dez/16</u>	$\Delta H\%$
Passivo Total (PT)	174.891	222.569	-21%
Patrimônio líquido (PL)	450.537	421.779	7%
Índice de dívida/patrimônio (PT / PL) <i>(em reais)</i>	0,39	0,53	-26%

## Índice de lucratividade e rentabilidade

### ROE - Taxa de retorno sobre o patrimônio líquido

<i>(Em milhares de reais)</i>	<u>dez/17</u>	<u>dez/16</u>	$\Delta H\%$
Patrimônio líquido (PL)	450.537	421.779	7%
Lucro líquido (Prejuízo) (LL (P))	78.996	83.999	6%
ROE - Receita sobre o patrimônio líquido (LL (P) / PL) <i>(em reais)</i>	0,18	0,20	12%

Analisando os números da Companhia, verifica-se que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos próprios investidos, a Companhia obteve um retorno de R\$ 0,18 (dezoito centavos). Em comparação ao mesmo período do ano anterior, observamos que o índice reduziu em 0,2 centavos (R\$ 0,20 em dez/16).

#### **Cristal Brasil**

Rodovia BA 099 Km 20 Abrantes - CEP -42840-000

Camaçari - BA - Brasil

Telefone (71) 3616-9114

[www.cristal.com](http://www.cristal.com)



### **10.3 Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras**

(a) Comentários sobre os efeitos relevantes que a introdução ou a alienação de segmento operacional tenha causado ou venha a causar nas demonstrações financeiras da Companhia e em seus resultados.

Não se aplica.

(b) Comentários sobre os efeitos relevantes que a constituição, a aquisição ou a alienação de participação societária tenha causado ou venha a causar nas demonstrações financeiras da Companhia e em seus resultados.

Não se aplica.

(c) Comentários sobre os efeitos relevantes que eventos ou operações não usuais tenham causado ou venham a causar nas demonstrações financeiras da Companhia e em seus resultados.

#### Ajuste de exercícios anteriores

Em 2010, em conexão com a adoção de IFRS e CPC, a Companhia efetuou uma avaliação de todo o seu ativo imobilizado, considerando a melhor estimativa do valor de mercado dos bens e tendo como base sua capacidade econômica e financeira. Esta avaliação resultou na alteração da vida útil dos itens do ativo com a adoção das taxas de depreciação consideradas e utilizadas por todas as unidades fabris da Cristal Global - "Grupo", à época.

Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia identificou a necessidade de aprimoramento dos controles do ativo imobilizado, de tal forma que pudessem adequadamente refletir a existência dos bens. Como consequência, a Companhia contratou empresa especializada para a prestação de serviços de inventário físico do ativo imobilizado.

Após análises dos resultados obtidos através da realização deste inventário físico, comparando com os resultados oriundos da avaliação patrimonial efetuada no exercício de 2010, a Companhia concluiu que:

- ✓ existiam itens que constavam nos controles do sistema de ativo imobilizado, mas que não existiam mais fisicamente na Companhia, para os quais deveriam ser registradas baixas;

#### **Cristal Brasil**

Rodovia BA 099 Km 20 Abrantes - CEP -42840-000

Camaçari - BA - Brasil

Telefone (71) 3616-9114

[www.cristal.com](http://www.cristal.com)

- ✓ determinadas vidas úteis revisadas em 2010, e respectivas taxas de depreciação, que não sofreram nenhuma alteração como consequência do procedimento realizado em 2017, não haviam sido adequadamente aplicadas desde então.

Desta forma, tomando como base os itens do ativo imobilizado existentes em 31 de dezembro de 2017, conforme o relatório final do inventário físico realizado, a Companhia: (a) identificou os itens e valores que deveriam ser baixados, e, (b) reprocessou a depreciação dos itens do ativo imobilizado existente na data de encerramento do exercício.

Uma vez que o levantamento descrito acima foi realizado para a data-base de 31 de dezembro de 2017, não sendo possível identificar em que data os itens baixados deixaram de existir, a Companhia não identificou uma metodologia que possibilitasse, com razoável segurança e de forma objetiva, a determinação dos ajustes (baixas de ativos e reprocessamento de depreciação) referentes à datas e exercícios anteriores à 1º. de janeiro de 2017.

Assim, considerando o CPC 23 – “Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro” / IAS 8 – “Accounting Policies, Changes in Accounting Estimates and Errors”, parágrafo 44, a administração decidiu por realizar o ajuste acumulado de correção do saldo do ativo imobilizado, no valor de R\$ 37.779 mil, diretamente no balanço de abertura do exercício corrente, 1º. de janeiro de 2017, contra Lucros Acumulados. O saldo do imobilizado e do patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2017, bem como a depreciação do exercício findo nesta data, estão apresentados consistentemente nas demonstrações financeiras da Companhia.

#### **10.4 Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor**

As demonstrações financeiras da Companhia foram preparadas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”), com observância às disposições contidas na Comissão de Valores Mobiliários (“CMV”) e de acordo com os Padrões Internacionais de Demonstrações Financeiras (International Financial Reporting Standards - “IFRS”) emitidos pelo IASB (International Accounting Standards Board).

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos e as orientações e interpretações emitidas pelo CPC e aprovados pela CVM.

A Administração considerou as orientações emanadas da orientação OCPC 07, emitidas pelo CPC em novembro de 2014, na preparação das suas demonstrações financeiras e afirma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão divulgadas e correspondem ao que é utilizado na gestão da Companhia.

#### **Cristal Brasil**

Rodovia BA 099 Km 20 Abrantes - CEP -42840-000

Camaçari - BA - Brasil

Telefone (71) 3616-9114

[www.cristal.com](http://www.cristal.com)

### **10.5 Políticas contábeis críticas**

- (i) A provisão para créditos de liquidação duvidosa (nota explicativa 6 às Demonstrações Financeiras de 31/12/2017);
- (ii) A provisão para perdas no estoque (nota explicativa 7 às Demonstrações Financeiras de 31/12/2017);
- (iii) A análise de recuperação dos valores dos ativos imobilizados e intangíveis (nota explicativa 2.2 (b) às Demonstrações Financeiras de 31/12/2017);
- (iv) A provisão para gastos para desmobilização da mina (nota explicativa 13 às Demonstrações Financeiras de 31/12/2017);
- (v) O imposto de renda e contribuição social diferidos (nota explicativa 15 (b) às Demonstrações Financeiras de 31/12/2017);
- (vi) A provisão para contingências (nota explicativa 12 às Demonstrações Financeiras de 31/12/2017);
- (vii) Tratamento contábil do ajuste de imobilizado referente à exercícios anteriores (nota explicativa 1 às Demonstrações Financeiras de 31/12/2017)

### **10.6 Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras**

Não há itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras.

### **10.7 Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras**

Não se aplica

### **10.8 Plano de negócios**

Não é prática da Companhia a divulgação do seu plano de negócios.

### **10.9 Outros fatores com influência relevante**

Não há outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e financeiro da Companhia que não tenham sido relacionados neste formulário.

#### **Cristal Brasil**

Rodovia BA 099 Km 20 Abrantes - CEP -42840-000

Camaçari - BA - Brasil

Telefone (71) 3616-9114

[www.cristal.com](http://www.cristal.com)

## ANEXO III

### Proposta de destinação do lucro líquido do exercício

#### 1. Informar o lucro líquido do exercício

Em 31 de dezembro de 2017 a Companhia apresentou lucro líquido de R\$ 78.996 mil.

#### 2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados

Em 31 de dezembro de 2017 a Companhia calculou dividendos a distribuir no montante global de R\$ 11.678 mil. Abaixo demonstramos o valor total distribuído por grupo de ações, além do valor unitário por ação dos dividendos.

	2017		
	Quantidade de ações	Dividendos a distribuir (em R\$)	Valor por tipo de ação (em R\$)
Ações ordinárias	8.126.719	4.087.951,92	0,50
Ações preferenciais:			
Classe "A"	9.873.790	4.966.996,20	0,50
Classe "B"	5.214.489	2.623.024,26	0,50
	<b>23.214.998</b>	<b>11.677.972,39</b>	

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 não houve antecipação de dividendos e juros sobre capital próprio.

#### 3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído

*(Em R\$ mil)*

Lucro líquido do exercício	78.996
Dividendos a distribuir	11.678
<b>Percentual do lucro a distribuir</b>	<b>15%</b>

#### 4. Informar o montante global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores

Em 31 de dezembro de 2017 não houve dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores.

#### **Cristal Brasil**

Rodovia BA 099 Km 20 Abrantes - CEP -42840-000

Camaçari - BA - Brasil

Telefone (71) 3616-9114

[www.cristal.com](http://www.cristal.com)

**5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:**

a) O valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe

	2017		
	Quantidade de ações	Dividendos a distribuir (em R\$)	Valor por tipo de ação (em R\$)
Ações ordinárias	8.126.719	4.087.951,92	0,50
Ações preferenciais:			
Classe "A"	9.873.790	4.966.996,20	0,50
Classe "B"	5.214.489	2.623.024,26	0,50
	<b>23.214.998</b>	<b>11.677.972,39</b>	

b) A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio

A forma e o prazo de pagamento serão definidos na AGO de 26/04/2017.

c) Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio

Não aplicável. Não existe incidência de atualização e juros.

d) Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento

A data da declaração para identificação dos acionistas que terão direito ao recebimento do dividendo será definida na AGO de 26/04/2017.

**6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores:**

a) Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados

Não se aplica. Não houve declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos anteriores.

b) Informar a data dos respectivos pagamentos

Não se aplica. Não houve declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos anteriores.

**Cristal Brasil**

Rodovia BA 099 Km 20 Abrantes - CEP -42840-000

Camaçari - BA - Brasil

Telefone (71) 3616-9114

[www.cristal.com](http://www.cristal.com)

## **7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:**

### **a) Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores**

(em R\$ mil)	2017	2016	2015	2014
Lucro líquido (prejuízo) da Companhia	78.996	83.999	(20.908)	(51.613)
Quantidade de ações em circulação:				
Ordinárias	8.127	8.127	8.127	8.127
Preferenciais Classe "A"	9.874	9.874	9.874	9.874
Preferenciais Classe "B"	5.214	5.214	5.214	5.214
Lucro líquido (prejuízo) por ação - (em R\$)	3,40	3,62	(0,90)	(2,22)

### **b) Dividendo e juro sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores**

Referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016 a Companhia distribuiu dividendos no montante global de R\$ 8.252 mil, conforme detalhado abaixo:

	2016		
	Quantidade de ações	Dividendos distribuídos (em R\$)	Valor por tipo de ação (em R\$)
Ações ordinárias	8.126.719	2.500.242,52	0,31
Ações preferenciais:			
Classe "A"	9.873.790	4.146.992,01	0,42
Classe "B"	5.214.489	1.604.274,44	0,31
	<b>23.214.998</b>	<b>8.251.508,97</b>	

A Companhia apresentou prejuízo nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014, motivo pelo qual não foram distribuídos dividendos e juros sobre capital próprio aos acionistas.

## **8. Havendo destinação de lucros à reserva legal**

### **a) Identificar o montante destinado à reserva legal**

Em 31 de dezembro de 2017 a Companhia destinou R\$ 3.950 mil do lucro líquido para a reserva legal.

### **Cristal Brasil**

Rodovia BA 099 Km 20 Abrantes - CEP -42840-000

Camaçari - BA - Brasil

Telefone (71) 3616-9114

www.cristal.com

b) Detalhar a forma de cálculo da reserva legal

*(em R\$ mil)*

Lucro líquido do exercício	78.996
Compensação de prejuízos acumulados	-
<b>Lucro líquido do exercício ajustado</b>	<b>78.996</b>

Reserva legal	5%
<b>Valor destinado à reserva legal</b>	<b>3.950</b>

**9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos**

a) Descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos

As ações preferenciais não têm direito a voto, mas gozam, entre outros direitos, de prioridade quanto a:

- Preferenciais classe "A" - gozam de prioridade na distribuição do dividendo mínimo de 6% ao ano sobre o valor nominal das ações e participação em igualdade de condições com as ações ordinárias e as preferenciais da classe "B" nos lucros que remanescerem depois do pagamento de igual dividendo de 6% ao ano às ações ordinárias e às ações preferenciais classe "B", e também na distribuição de bonificações em ações decorrentes de correção monetária ou de incorporação de lucros ou reservas ao capital social.
- Preferenciais classe "B" - gozam de prioridade no reembolso do capital, em caso de liquidação, sem prêmio, exercível em relação às ordinárias e, depois de assegurada igual prioridade às ações preferenciais da classe "A", terão todos os demais direitos das ações ordinárias, exceto o voto. As ações preferenciais da classe "B" não poderão ser convertidas em ações ordinárias e, além disso, sem direito a dividendos fixos ou mínimos, a elas não se aplicará o disposto no parágrafo 1º do artigo 111 da Lei das S.A.

b) Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos

O lucro líquido do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos mínimos.

c) Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa

Não se aplica, o lucro líquido do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos mínimos.

d) Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais

Vide sub-item "2" do item "Anexo III".

**Cristal Brasil**

Rodovia BA 099 Km 20 Abrantes - CEP -42840-000

Camaçari - BA - Brasil

Telefone (71) 3616-9114

[www.cristal.com](http://www.cristal.com)

e) Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe

Vide sub-item “2” do item “Anexo III”.

**10. Em relação ao dividendo obrigatório**

a) Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto

Dividendos aos acionistas não inferiores a 25% (vinte e cinco por cento), respeitando o artigo 31 do Estatuto Social, que informa que ao fim de cada exercício social, do resultado do exercício serão deduzidos os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda, e a administração apresentará proposta à Assembleia Geral Ordinária sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido do exercício, observados os seguintes preceitos, nesta ordem:

- i) 5% (cinco por cento), no mínimo, para o Fundo de Reserva Legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social;
- ii) quando for o caso, as importâncias necessárias e as admitidas para as reservas de que tratam, respectivamente, os artigos 195 a 197 da Lei das S.A.;
- iii) a cota necessária ao pagamento de um dividendo que represente, em cada exercício, 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, do respectivo lucro líquido, ajustado pela diminuição ou acréscimos previstos no artigo 202 da Lei das S.A.. Os dividendos serão declarados com integral respeito aos direitos, preferências, vantagens e prioridades das ações então existentes, segundo os termos da lei e do Estatuto Social, e, quando for o caso, das resoluções da Assembleia Geral;
- iv) até 90% (noventa por cento) à Reserva para Aumento de Capital com a finalidade de assegurar adequadas condições operacionais, não podendo exceder o limite de 80% (oitenta por cento) do capital social; e
- v) o remanescente à Reserva Especial para Dividendos, com o fim de garantir a continuidade da distribuição anual de dividendos, não podendo exceder o limite de 20% (vinte por cento) do capital social.

b) Informar se ele está sendo pago integralmente

O lucro líquido do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos mínimos.

c) Informar o montante eventualmente retido

Não se aplica, nenhum montante foi retido.

**Cristal Brasil**

Rodovia BA 099 Km 20 Abrantes - CEP -42840-000

Camaçari - BA - Brasil

Telefone (71) 3616-9114

[www.cristal.com](http://www.cristal.com)

### **11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia**

**a) Informar o montante da retenção**

Não se aplica, nenhum montante foi retido.

**b) Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos**

Não se aplica, nenhum montante foi retido.

**c) Justificar a retenção dos dividendos**

Não se aplica, nenhum montante foi retido.

### **12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências**

**a) Identificar o montante destinado à reserva**

Não se aplica, não houve destinação de resultado para reserva de contingências.

**b) Identificar a perda considerada provável e sua causa**

Não se aplica, não houve destinação de resultado para reserva de contingências.

**c) Explicar porque a perda foi considerada provável**

Não se aplica, não houve destinação de resultado para reserva de contingências.

**d) Justificar a constituição da reserva**

Não se aplica, não houve destinação de resultado para reserva de contingências.

### **13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar**

**a) Informar o montante destinado à reserva de lucros a realizar**

Não se aplica, não houve destinação de resultado para reserva de lucros a realizar.

**b) Informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva**

Não se aplica, não houve destinação de resultado para reserva de lucros a realizar.

**Cristal Brasil**

Rodovia BA 099 Km 20 Abrantes - CEP -42840-000

Camaçari - BA - Brasil

Telefone (71) 3616-9114

[www.cristal.com](http://www.cristal.com)

#### **14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias**

a) Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva

Vide sub-item “10 a)” do item “Anexo III”.

b) Identificar o montante destinado à reserva

**(Em R\$ mil)**

<b>Lucro líquido</b>	<b>78.996</b>
Constituição da reserva legal	(3.950)
Constituição das reservas de incentivos fiscais:	
DESENVOLVE (exercício de 2017)	(10.290)
FAIN (exercício de 2017)	(5.498)
SUDENE (exercício de 2017)	(12.547)
	(28.334)
<b>Lucro líquido ajustado</b>	<b>46.712</b>
Dividendo mínimo obrigatório	25%
<b>Dividendos a distribuir</b>	<b>11.678</b>
<b><u>Valor residual do lucro líquido</u></b>	<b>35.034</b>
Reconstituição reservas de incentivos fiscais	(12.677)
<b><u>Valor residual do lucro líquido FINAL</u></b>	<b>22.357</b>
<b><i>Reservas estatutárias:</i></b>	
<b><i>Reserva para aumento de capital</i></b>	<b>20.121</b>
<b><i>Reserva para distribuição de dividendos</i></b>	<b>2.236</b>

c) Descrever como o montante foi calculado

O valor residual do lucro líquido após constituição das reservas legal e de incentivos fiscais, e distribuição dos dividendos mínimos, denominado de “Valor residual do lucro líquido FINAL”, foi utilizado para constituição das reservas estatutárias, conforme descrito no Estatuto Social da Companhia (vide sub-item “10 a)” do item “Anexo III”):

**Cristal Brasil**

Rodovia BA 099 Km 20 Abrantes - CEP -42840-000

Camaçari - BA - Brasil

Telefone (71) 3616-9114

www.cristal.com

*i) Reserva para aumento de capital*

Tem por finalidade assegurar adequadas condições operacionais. É constituída com até 90% do lucro líquido do exercício ajustado, não podendo exceder o limite de 80% do capital social.

*ii) Reserva especial para dividendos*

Essa reserva tem por objetivo garantir a continuidade da distribuição anual de dividendos.

**15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital**

a) Identificar o montante da retenção

Não se aplica, não houve retenção de lucros prevista em orçamento de capital.

b) Fornecer cópia do orçamento de capital

Não se aplica, não houve retenção de lucros prevista em orçamento de capital.

**16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais**

a) Informar o montante destinado à reserva

Vide sub-item “14 b)” do item “Anexo III”.

b) Explicar a natureza da destinação

A partir de 1º de janeiro de 2008, os incentivos fiscais (SUDENE, DESENVOLVE e FAIN) passaram a ser registrados diretamente no resultado, sendo posteriormente, quando do encerramento das demonstrações financeiras anuais, constituídos como “Reserva de incentivos fiscais” no grupo “Reservas de lucros”.

**Cristal Brasil**

Rodovia BA 099 Km 20 Abrantes - CEP -42840-000

Camaçari - BA - Brasil

Telefone (71) 3616-9114

[www.cristal.com](http://www.cristal.com)

## ANEXO IV

### Candidatos para membros do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração

#### 12.5/6 Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Data de nascimento	Profissão	CPF	Cargo eletivo a que concorre	Cargo eletivo ocupado	Data de eleição	Prazo do mandato	Outros cargos ou funções exercidos na Companhia	Eleito pelo Controlador?
Paulo Roberto Dantas Oliveira	12/04/1957	Administrador	130.332.555-15	-	Diretor de Relações com Investidores	19/05/2017	Um ano	Diretor	-
Ciro Mattos Marino	25/08/1958	Engenheiro Mecânico	055.993.258-81	Presidente do Conselho de Administração	Presidente do Conselho de Administração	19/05/2017	Um ano	Diretor	Sim
Viktor Maximiliano Augusto dos Santos Veras	23/06/1968	Advogado	481.147.905-04	Membro do Conselho de Administração	Membro do Conselho de Administração	19/05/2017	Um ano	Gerente Jurídico	Sim
Alejandro Hernan Tochilovsky	21/12/1966	Administrador	404.008.675-91	Membro do Conselho de Administração	Membro do Conselho de Administração	19/05/2017	Um ano	Gerente de Supply Chain	Sim
Ricardo Antonio Weiss	17/06/1955	Engenheiro Civil	010.673.308-79	Membro do Conselho de Administração	-	-	-	Nenhuma	Não
João Roberto Sena da Paixão	24/07/1955	Administrador	064.429.435-34	Conselheiro Fiscal	Conselheiro Fiscal	19/05/2017	Um ano	Nenhuma	Sim
Massao Fábio Oya	17/11/1981	Contador	297.396.878-06	Conselheiro Fiscal	Conselheiro Fiscal	19/05/2017	Um ano	Nenhuma	Não
Aurelio Cezar da Silva Cardozo	07/08/1964	Administrador	338.665.115-15	Conselheiro Fiscal	Conselheiro Fiscal	19/05/2017	Um ano	Nenhuma	Sim
Marcelo Pereira Fernandes de Barros	06/12/1967	Administrador	441.951.765-49	Conselheiro Fiscal (Suplente)	Conselheiro Fiscal (Suplente)	19/05/2017	Um ano	Nenhuma	Sim
Maria Elvira Lopes	18/05/1970	Economista	136.012.018-10	Conselheiro Fiscal (Suplente)	-	-	-	Nenhuma	Não
Armando Garrido Lopes de Sá	24/08/1944	Engenheiro Químico	021.744.995-68	Conselheiro Fiscal (Suplente)	Conselheiro Fiscal (Suplente)	19/05/2017	Um ano	Nenhuma	Sim

#### Paulo Roberto Dantas Oliveira:

Administrador de Empresas formado pela Universidade Católica de Salvador, BA, Pós Graduado em Marketing e RH pela UNIFACS em Salvador, BA, Especializado em Gestão de Negócios pelo INSEAD, Fr e Mestre em Administração pela UFBA. Especializou-se em administração de grandes empresas nacionais e multinacionais do ramo químico e petroquímico operando no Brasil e exterior.

Com uma carreira que ultrapassa 35 anos, adquiriu experiência nas áreas de recursos humanos, informática, finanças, suprimentos, relações trabalhistas, comunicação, relações com comunidade, jurídica, gestão de negócios, comissionamento e des-comissionamento de fábricas, governança corporativa, mercê de suas experiências profissionais junto às empresas Dow Química Aratu, Acrilonitrila do Nordeste (Rhodia), Dow Corning Silinor, Pronor/Nitrocarbono/Propet (atualmente Braskem), Monsanto do Brasil LTDA, tendo iniciado carreira na Dow em 1979 como estagiário, foi sendo designado e convidado para cargos Gerenciais nos anos seguintes, ocupou a Gerencia Geral de Fábrica de hidrolisado da Dow Corning Silinor da Bahia de 1989 a 1992, a Gerencia Corporativa Administrativa da Pronor/Nitrocarbono/Propet de 1992 a 1999, foi um Sênior Representative da Administração para a construção e implantação da fábrica da Monsanto no Polo Petroquímico da Bahia de 1999 a 2002. Em 2003 ocupou o cargo de Business Partner de Recursos Humanos na Cristal, sendo também Conselheiro de Administração da Companhia de 2005 até 2014.

#### **Cristal Brasil**

Rodovia BA 099 Km 20 Abrantes - CEP -42840-000

Camaçari - BA - Brasil

Telefone (71) 3616-9114

[www.cristal.com](http://www.cristal.com)

Atua também como Conselheiro Fiscal do Sindicato das Empresas do Polo Petroquímico de Camaçari, foi vice-presidente executivo e Presidente do Conselho Fiscal da ABRH-Ba durante várias gestões e Presidente do Comitê de Gestão Estratégica de Pessoas da AMCHAM-Câmara de Comercio Americana Bahia em 2012/13.

#### Ciro Mattos Marino

Graduado pela FEI - Faculdade de Engenharia Industrial, em Engenharia Mecânica, em 1982; Pós-graduado em Marketing, Finanças e Recursos Humanos pela Fundação Vanzolini, da USP, em 1989. Participou de vários cursos de curta duração relacionados à liderança, “compliance” e antitruste realizados nos EUA entre 1999 e 2012. Fluente em Inglês, escrito e falado; em Espanhol, apenas falado; e ainda com conhecimentos de Francês.

Desde 1999 na Companhia, foi contratado para a posição de Diretor de Marketing e Vendas com responsabilidade sobre a América Latina, incluindo o México. Em 2000, adicionalmente à posição de Diretor de Marketing e Vendas, acumulou a posição de Superintendente de Fundo de Pensão da Millennium. Em 2001, assumiu a posição de Diretor Estatutário da Cristal. Depois, ao final de 2002, promovido a Diretor Geral e Membro do Conselho, e em 2003 a Presidente do Conselho de Administração da Companhia, posição exercida até a presente data – por todo o período, manteve a responsabilidade sobre a área de Marketing e Vendas. No período de 2003 a 2009 assumiu, em paralelo, posição na Diretoria da Kemwater, joint-venture entre a Companhia e a Kemira. Air Products – 1995 a 1999: Em 1995, convidado para assumir a posição de Gerente Geral da Divisão Química no Brasil, teve como missão principal organizar e criar infraestrutura operacional para a divisão no Brasil com a contratação de Controller, Recursos Humanos, etc. No ano 2000, foi envolvido em uma série de diligências visando M&A acompanhado de agentes internacionais da Companhia e consultores. Ainda neste ano, participou do processo de aquisição da empresa “Química da Bahia” e posterior fusão com as operações da Air Products no Brasil.

Rhodia S.A. – 1982 a 1995: Em 1982, admitido como Estagiário e Trainee, passando pelas áreas de Plásticos de Engenharia, Manutenção, Utilidades, Projetos e Assistência Técnica. Em 1983, promovido a Assistente Técnico JR em Polímeros, depois alterada para Assistente Técnico Comercial em 1985, acumulando as funções das áreas Técnicas e Vendas. Nos anos seguintes, na mesma função, promovido a Pleno e Senior. Em 1990, promovido à posição de Gerente Comercial. Em 1994, promovido à Gerente de Negócios para a América Latina.

ABIQUIM - Associação Brasileira da Indústria Química: Paralelamente à atividade empresarial, desenvolveu uma série de atividades junto a ABIQUIM. De 2000 a 2004 atuou na comissão para assuntos Legislativos. De 2006 até a presente data participa da Comissão de Corantes e Pigmentos. E, de 2008 até a presente data, é Conselheiro no Comitê Diretor da entidade.

#### **Cristal Brasil**

Rodovia BA 099 Km 20 Abrantes - CEP -42840-000

Camaçari - BA - Brasil

Telefone (71) 3616-9114

[www.cristal.com](http://www.cristal.com)

Viktor Maximiliano Augusto dos Santos Veras

Formação: Bacharelado em Direito – UFBA (1986-1990); Especialização em Direito Processual Civil – UNIFACS (1997-1999); e Especialização em Direito Civil - UNIFACS (2002-2003).

CRISTAL PIGMENTOS DO BRASIL S/A, Desde Julho de 2005, Indústria química estabelecida no Pólo Petroquímico de Camaçari – BA, GERENTE JURÍDICO (desde Julho de 2005) e MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (desde Abril de 2009).

VERACEL CELULOSE S/A - De Dezembro de 2003 a Julho de 2005 Indústria de celulose - GERENTE JURIDICO

UNIFACS – UNIVERSIDADE SALVADOR - De Janeiro de 2002 a Dezembro de 2003 - Universidade particular com atuação no Estado da Bahia. GERENTE JURÍDICO e PROFESSOR DE DIREITO

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DA BAHIA – FIEB - De Março/2000 a Março de 2002 Entidade sindical representante do segmento industrial do Estado, incluído SESI, SENAI e IEL.

GERENTE JURIDICO - BOMPREGO BAHIA S.A. De Abril/1994 a Abril de 1999 Rede de supermercados/hipermercados no Estado da Bahia

GERENTE JURÍDICO - ARTHUR ANDERSEN S/C. Agosto/1991 a Novembro/1993 - Empresa de auditoria e consultoria empresarial CONSULTOR FISCAL/JURÍDICO

Membro da Comissão de Assessoramento Jurídico da ABIQUIM – Associação Brasileira das Indústrias Químicas e Vice-Presidente da Comissão Jurídica da Câmara Americana de Comercio (AMCHAM) – Seção Bahia -

Alejandro Tochilovsky

Graduado em Administração de Empresas pela Universidade Católica de Salvador (UCSal), Pós Graduado em Gestão de negócios pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) e Mestre em Administração pela Universidade Federal da Bahia (UFBA) Dissertação: ANÁLISE DA IMPLANTAÇÃO E MEDIÇÃO DE DESEMPENHO EM CADEIAS DE SUPRIMENTOS - Estudo de caso com empresas de produção de commodities dos complexos industriais de Camaçari e Aratu.

Experiência profissional de 25 anos adquirida em grandes empresas nacionais e internacionais como AKZO NOBEL, BRASKEM, MILLENNIUM CHEMICALS, LYONDELL CHEMICAL E CRISTAL COMPANY, atuando nas áreas de planejamento, supply chain e vendas. Experiência com fusão de empresas, ambientes e culturas diversas, interfaces complexas e gestão de conflitos relacionados a processos e pessoas. Desenvolvimento e Implementação de processos

**Cristal Brasil**

Rodovia BA 099 Km 20 Abrantes - CEP -42840-000  
Camaçari - BA - Brasil

Telefone (71) 3616-9114

[www.cristal.com](http://www.cristal.com)

voltados diretamente para a gestão do negócio envolvendo relacionamentos e ações nas esferas governamentais, fiscal, financeira e comercial. Vivência de aproximadamente 20 anos dedicados ao gerenciamento de contratos de grande porte, envolvendo negociações complexas, grandes somas de capital e interesses divergentes. Experiência internacional com participação em times multidisciplinares, construindo e alinhando estratégias globais com outros executivos na América Latina, EUA, Europa e Ásia. Habilidade e flexibilidade para lidar com ambientes diversos a nível nacional e internacional, visão estratégica e foco no resultado do negócio. Fluência em inglês e espanhol. Inovação para processos de mudança e postura para aprender e passar novos conhecimentos.

Perfil empreendedor e multidisciplinar com capacidade para perseguir metas estratégicas de curto e longo prazo. Experiente negociador com diversos interlocutores. Competências interpessoais indispensáveis à participação em conselhos e diretorias nas áreas comerciais, relações governamentais e relações com investidores.

Atualmente é responsável pelo departamento de Supply Chain na Cristal para a América Latina e América Central.

#### Ricardo Antonio Weiss

Ricardo A. Weiss, 62 anos, é engenheiro civil formado pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo e pós-graduado em Administração de Empresas pelo CEAG da Fundação Getúlio Vargas. Concluiu o Advanced Management Program - AMP e o curso de Corporate Governance na Harvard Business School e diversos cursos *in house* do INSEAD. É conselheiro certificado pelo IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa.

Atualmente é sócio fundador e Diretor Geral da W Consultoria e Participações, conselheiro independente da Tupy, da Usiminas, da Coteminas e da Duas Rodas Industrial, membro dos conselhos consultivo e de família da Unigel e membro do Conselho Superior de Economia da FIESP. É *Managing Partner* da OHG Management, empresa de investimento em projetos de exploração mineral na América Latina.

Atuou como conselheiro independente da Log-In Logística Intermodal, da M.Dias Branco e da T4U (Towers For You) Holding Brasil. Foi conselheiro consultivo da Columbia Trading e da Alcoa América Latina, além de conselheiro suplente da Alpargatas.

Foi CEO da Tavex Corporation/Santista Têxtil e Diretor Geral da holding operacional do Grupo Camargo Correa, Diretor Executivo de Commodities da Copersucar, CEO de várias empresas de metais básicos no Brasil e no exterior e membro de conselhos de diversas empresas do grupo Anglo American Plc, dentre elas Anglo American South America, Salobo Metais (joint venture com a Vale), Aracruz Celulose (atual Fibria) e da Copebrás.

Iniciou sua carreira na Price Waterhouse Management Consulting Services.

#### **Cristal Brasil**

Rodovia BA 099 Km 20 Abrantes - CEP -42840-000

Camaçari - BA - Brasil

Telefone (71) 3616-9114

[www.cristal.com](http://www.cristal.com)

### João Roberto Sena da Paixão

Bacharel em Administração de Empresas pela Escola de Administração de Empresas da Bahia, Pós Graduado em Planejamento Tributário com Metodologia de Ensino Superior pela Universidade Salvador – UNIFACS, Curso de Extensão Universitária em Planejamento Tributário pela Faculdade Baiana de Ciências – FABAC e Técnico em Contabilidade pelo Centro Integrado Luiz Tarquínio.

Com uma trajetória profissional de mais de 38 anos acumulou experiência trabalhando em empresas privadas de grande porte, tais como: Millennium Inorganic Chemicals do Brasil S/A (Tibrás - Titânio do Brasil S/A), COBAFI – Cia. Bahiana de Fibras, EMCA – Empresa Carioca de Produtos Químicos S/A, (Grupo Atlantic), Indústria de Premoldados Star Ltda. (grupo Odebrecht) e SIBRA – Eletrosiderúrgica Brasileira S/A, nas áreas de finanças, contabilidade, pessoal, fiscal e materiais, como empreendedor, é sócio da JRP Consultoria Empresarial Ltda., atuando nas seguintes áreas: administrativa, controladoria, contabilidade, fiscal e societária. Ex professor da rede estadual de ensino lecionando a disciplina Matemática Financeira, palestrante na Faculdade Visconde de Cayrú e Universidade Católica do Salvador, com os seguintes temas: “Contador Rumo ao Mercado de Trabalho”, “Empreendedorismo – Funcionamento da Atividade Empresária” e “Tributação das Empresas”. Instrutor de vários cursos profissionalizantes, avaliador do trabalho de Fraudes Fiscais da turma de formandos do curso de Ciências Contábeis da UNIFACS, membro do Conselho de Assuntos Fiscais e Tributários – CAFT, da Federação das Indústrias do Estado da Bahia – FIEB, membro suplente do Comitê Temático de Investimento e Financiamento do Fórum Regional Permanente das ME e EPP da Secretaria da Indústria e Comércio do Estado da Bahia.

### Massao Fábio Oya

Conselheiro Fiscal Independente/ Contador com especialização – MBA em Gestão Financeira e Controladoria, é Sócio da Solução Governança Corporativa e Consultoria Ltda, prestando serviços de assessoramento empresarial nas áreas contábil, societária e governança corporativa, atuando em Conselhos Fiscais de Companhias Abertas, tendo sido Conselheiro Fiscal Titular das seguintes companhias: TIM Participações S.A. (set/11 a jan/12 e mar/12 a abr/12), Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar (abr/11 a abr/12), Wetzel S.A. (abr/11 a abr/12), Bardella S.A – Indústrias Mecânicas (abr/13 a abr/15), General Shopping S.A. (out/12 a abr/13), Companhia Providência Ind. e Comércio (abr/14 a mar/16) e Eucatex S.A. – Indústria e Comércio (abr/15 a abr/16). É Conselheiro Titular presentemente da: Companhia Paranaense de Energia – COPEL (desde 04/15); Cristal Pigmentos do Brasil S.A. (desde abr/13), WLM Indústria e Comércio S.A. (desde out/11), Pettenati Indústria Têxtil S.A. (desde out/14), Bicycletas Monark S.A. (desde abr/15) e Companhia de Saneamento do Estado de São Paulo/ Sabesp (desde abr/15).

#### **Cristal Brasil**

Rodovia BA 099 Km 20 Abrantes - CEP -42840-000

Camaçari - BA - Brasil

Telefone (71) 3616-9114

[www.cristal.com](http://www.cristal.com)

Aurélio César da Silva Cardozo

Bacharelado em Direito, Economia e Administração de Empresas, Mestrado em Administração e Comércio Internacional, Pós-Graduação em Finanças e Gestão Empresarial.

Membro independente com 29 anos de sólida experiência profissional, atuando em posições de Diretoria e Gestão, em empresas de médio e grande porte, nos segmentos de Engenharia, Consultoria Empresarial, Industrial, Auditoria e Serviços nas áreas Financeira, Administrativa, Auditoria, Planejamento Corporativo, Econômico, Financeiro e Tributário, Tesouraria, Controladoria, Orçamentos, Custos, Recursos Humanos e Jurídica.

Forte atuação na liderança dos processos e na análise de rentabilidade e de viabilidades de investimentos, estruturação de Operações Financeiras, Due Diligence, Relacionamento com Investidores e Processos de M&A.

Atuação como docente em instituição de ensino superior das seguintes disciplinas: Gestão Empresarial, Gestão Industrial e Planejamento Estratégico.

**12.7/8 Composição dos comitês**

A Companhia não possui comitês estatutários.

**12.9 Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores**

Não se aplica.

**12.10 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros**

Não se aplica.

**Cristal Brasil**

Rodovia BA 099 Km 20 Abrantes - CEP -42840-000

Camaçari - BA - Brasil

Telefone (71) 3616-9114

[www.cristal.com](http://www.cristal.com)

## **ANEXO V**

### **Remuneração dos administradores**

#### **13.1 Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária**

##### A. Objetivos da política ou prática de remuneração

A administração da remuneração para Conselheiros, Diretores Estatutários ou de qualquer outro empregado não estatutário visa compensar os colaboradores na MEDIANA do mercado no qual a empresa se insere, ou seja, no ramo químico & petroquímico.

Adicionalmente, qualquer decisão sobre remuneração é definida pela matriz na Arábia Saudita em conjunto com o setor de Recursos Humanos da unidade Brasil.

##### B. Composição da remuneração, indicando:

###### *b.1) Descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles:*

A remuneração dos Conselheiros da Administração é composta pela seguinte premissa abaixo:

- GRATIFICAÇÃO ANUAL – Remuneração anual definida pela matriz na Arábia Saudita em conjunto com setor de Recursos Humanos da Unidade Brasil.

A remuneração dos Diretores Estatutários é composta pelas seguintes premissas abaixo:

- HONORÁRIOS FIXOS e BÔNUS ANUAIS – Remuneração definida pela matriz na Arábia Saudita em conjunto com setor de Recursos Humanos da Unidade Brasil.
- BENEFÍCIOS – São os respectivos componentes definidos pela matriz e o setor de Recursos Humanos da unidade Brasil: Carro designado, plano de pensão, assistência médica, seguro de vida, seguro e D&O.

###### *b.2) Descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles:*

- Os honorários fixos e Bônus anual correspondem à remuneração definida pela matriz e o setor de Recursos Humanos da Unidade Brasil.

###### *b.3) Metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração:*

- Os honorários fixos são fixados pela matriz.
- Os valores, critérios de pagamento, bem como os indexadores de desempenho do Bônus são determinados pela matriz anualmente para todas as unidades Globais.

#### **Cristal Brasil**

Rodovia BA 099 Km 20 Abrantes - CEP -42840-000

Camaçari - BA - Brasil

Telefone (71) 3616-9114

[www.cristal.com](http://www.cristal.com)

*b.4) Metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração:*

- A Cristal pesquisa o mercado setorial e define a remuneração considerando cargos similares no Brasil e nos países que opera.

*b.5) Metodologia de cálculo para membros do conselho fiscal:*

- Para os membros do conselho fiscal serão estabelecidos remunerações mensais fixas determinadas pelo conselho de Administração.

**13.2 Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal**

<i>(em R\$ mil)</i>	<b>Ano 2017</b>
<b>Diretoria Executiva:</b>	1.799
<b>Conselhos de Administração e Fiscal:</b>	439

**13.3 Informações sobre a remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e a prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal**

<b>2018</b>	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>
<b>Nº Membros</b>	3	2	3
<b>Bônus</b>			
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	Zero	N/A
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	N/A	N/A	N/A
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	N/A	Valor ainda não divulgado	N/A
<b>Participação nos resultados</b>			
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	Zero	N/A
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	R\$ 1.000.000,00	N/A
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	N/A	R\$ 1.000.000,00	N/A
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	N/A	Valor ainda não divulgado	N/A

**Cristal Brasil**

Rodovia BA 099 Km 20 Abrantes - CEP -42840-000

Camaçari - BA - Brasil

Telefone (71) 3616-9114

[www.cristal.com](http://www.cristal.com)

2017	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
<b>Nº Membros</b>	3	2	3
<b>Bônus</b>			
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	Zero	N/A
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	2 x 35% da remuneração	N/A
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	N/A	2 x 35% da remuneração	N/A
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	N/A	R\$ 77.220,00	N/A
<b>Participação nos resultados</b>			
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	Zero	N/A
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	R\$ 1.000.000,00	N/A
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	N/A	R\$ 1.000.000,00	N/A
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	N/A	Zero	N/A

2016	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
<b>Nº Membros</b>	3	2	3
<b>Bônus</b>			
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	Zero	N/A
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	2 x 35% da remuneração	N/A
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	N/A	2 x 35% da remuneração	N/A
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	N/A	R\$ 77.220,00	N/A
<b>Participação nos resultados</b>			
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	Zero	N/A
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	R\$ 1.000.000,00	N/A
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	N/A	R\$ 1.000.000,00	N/A
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	N/A	Zero	N/A

**Cristal Brasil**

Rodovia BA 099 Km 20 Abrantes - CEP -42840-000

Camaçari - BA - Brasil

Telefone (71) 3616-9114

[www.cristal.com](http://www.cristal.com)

2015	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Nº Membros	3	2	3
<b>Bônus</b>			
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	Zero	N/A
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	2 x 35% da remuneração	N/A
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	N/A	2 x 35% da remuneração	N/A
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	N/A	R\$ 278.442,00	N/A
<b>Participação nos resultados</b>			
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	Zero	N/A
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	R\$ 1.000.000,00	N/A
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	N/A	R\$ 1.000.000,00	N/A
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	N/A	Zero	N/A

#### **13.4 Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente**

(a) Termos e condições gerais

A Cristal não trabalha com este expediente de pagamento.

(b) Principais objetivos do plano

A Cristal não trabalha com este expediente de pagamento.

(c) Forma como o plano contribui para esses objetivos

A Cristal não trabalha com este expediente de pagamento.

(d) Como o plano se insere na política de remuneração do emissor

A Cristal não trabalha com este expediente de pagamento.

**Cristal Brasil**

Rodovia BA 099 Km 20 Abrantes - CEP -42840-000

Camaçari - BA - Brasil

Telefone (71) 3616-9114

www.cristal.com



(e) Como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo

A Cristal não trabalha com este expediente de pagamento.

(f) Número máximo de ações abrangidas

A Cristal não trabalha com este expediente de pagamento.

(g) Número máximo de ações a serem outorgadas

A Cristal não trabalha com este expediente de pagamento.

(h) Condições para aquisição de ações

A Cristal não trabalha com este expediente de pagamento.

(i) Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

A Cristal não trabalha com este expediente de pagamento.

(j) Critérios para fixação do prazo de exercício

A Cristal não trabalha com este expediente de pagamento.

(k) Forma de liquidação

A Cristal não trabalha com este expediente de pagamento.

(l) Restrições à transferência das ações

A Cristal não trabalha com este expediente de pagamento.

(m) Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

A Cristal não trabalha com este expediente de pagamento.

(n) Efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

A Cristal não trabalha com este expediente de pagamento.

**Cristal Brasil**

Rodovia BA 099 Km 20 Abrantes - CEP -42840-000

Camaçari - BA - Brasil

Telefone (71) 3616-9114

[www.cristal.com](http://www.cristal.com)

**13.5 Quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, na data de encerramento do último exercício social.**

Apenas Ciro Mattos Marino e Viktor Maximiliano Augusto dos Santos Veras, membros do Conselho de Administração, e Paulo Roberto Dantas Oliveira, Diretor da Companhia, possuem ação da Cristal, sendo que cada um possui 1 (uma) ação ordinária.

**13.6 Informações sobre a remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e a prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária**

Não se aplica, pois a Companhia não usa este expediente de pagamento.

**13.7 Informações sobre as opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social**

Não se aplica, pois a Companhia não usa este expediente de pagamento.

**13.8 Informações sobre opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária**

Não se aplica, pois a Companhia não usa este expediente de pagamento.

**13.9 Precificação das ações / opções**

Não se aplica, pois a Companhia não usa este expediente de pagamento.

**Cristal Brasil**

Rodovia BA 099 Km 20 Abrantes - CEP -42840-000

Camaçari - BA - Brasil

Telefone (71) 3616-9114

[www.cristal.com](http://www.cristal.com)

### **13.10 Informações sobre os planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários**

a. Órgão – Diretores Estatutários + Conselho de Administração	2017	2016	2015	2014
b. Número de membros	4	4	4	4
c. nome do plano	MAPFRE PREVISION FICFI RENDA FIXA PREV	MAPFRE PREVISION FICFI RENDA FIXA PREV	Itaú PGBL – Flexprev Empresa Plus	Itaú PGBL – Flexprev Empresa Plus
d. quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar	S/N	S/N	S/N	S/N
e. condições para se aposentar antecipadamente	S/N	S/N	S/N	S/N
f. valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	R\$ 634.637,00	R\$ 634.637,00	R\$ 404.693,20	R\$ 1.220.842,00
g. valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	R\$ 634.637,00	R\$ 634.637,00	R\$ 404.693,20	R\$ 1.220.842,00
h. se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições	Somente na hipótese de saída involuntária			

### **13.11 Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal**

Não se aplica, pois a Companhia não possui a prática para os parâmetros mencionados.

### **13.12 Arranjos contratuais, apólices de seguros e outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria**

A remuneração dos Diretores Estatutários é composta pelas seguintes premissas abaixo:

- HONORÁRIOS FIXOS e BÔNUS ANUAIS – Remuneração definida pela matriz na Arábia Saudita em conjunto com setor de Recursos Humanos da Unidade Brasil.
- BENEFÍCIOS – São os respectivos componentes definidos pela matriz e o setor de Recursos Humanos da unidade Brasil: Carro designado, plano de pensão, assistência médica, seguro de vida, seguro e D&O.

#### **Cristal Brasil**

Rodovia BA 099 Km 20 Abrantes - CEP -42840-000

Camaçari - BA - Brasil

Telefone (71) 3616-9114

www.cristal.com



**13.13 Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores**

Não se aplica, pois a Companhia não possui a prática para os parâmetros mencionados.

**13.14 Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam**

Não se aplica, pois a Companhia não possui a prática para os parâmetros mencionados.

**13.15 Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor.**

Não se aplica, pois a Companhia não possui a prática para os parâmetros mencionados.

**13.16 Outras informações relevantes**

Todas as informações relevantes no que concerne à remuneração dos administradores serão divulgadas no Formulário de Referência da Companhia.

**Cristal Brasil**

Rodovia BA 099 Km 20 Abrantes - CEP -42840-000

Camaçari - BA - Brasil

Telefone (71) 3616-9114

[www.cristal.com](http://www.cristal.com)

## ANEXO VI

### Proposta de alterações estatutárias

Estatuto Social 2013	Estatuto Social (Questões Legais)	Justificativa - Legal	Estatuto Social (Questões de Governança)	Justificativa - Governança
<p><b>Artigo 16:</b> A Administração da Companhia competirá ao Conselho de Administração e à Diretoria.</p> <p><b>Parágrafo único:</b> O Conselho de Administração é órgão de deliberação colegiada, e a representação da Companhia caberá privativamente aos Diretores.</p>	<p>Não houve alterações.</p>	<p>Não aplicável.</p>	<p><b>Texto a ser incluído:</b></p> <p><b>Parágrafo primeiro:</b> Compete à Assembleia Geral, além das atribuições que a lei lhe reserva privativamente, deliberar sobre a emissão de ações do capital autorizado.</p> <p><b>Parágrafo segundo:</b> A empresa não concede reserva de cargos de diretoria ou posições gerenciais para indicação direta dos acionistas.</p>	<p>Artigo incluído no intuito de tornar o estatuto mais aderente ao novo código de Governança do IBGC pelo item "3.2".</p>

#### **Cristal Brasil**

Rodovia BA 099 Km 20 Abrantes - CEP -42840-000

Camaçari - BA - Brasil

Telefone (71) 3616-9114

[www.cristal.com](http://www.cristal.com)

<p><b>Artigo 22:</b> Compete ao Conselho de Administração:</p> <p>I - fixar orientação geral dos negócios da Companhia;</p> <p>II - eleger os Diretores, fixando-lhes as atribuições;</p> <p>III - destituir os Diretores;</p> <p>IV - fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre os contratos celebrados ou em vias de celebração, e sobre quaisquer outros atos;</p> <p>V - manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria;</p> <p>VI - declarar dividendos semestrais ou intermediários, observado o disposto neste Estatuto Social;</p> <p>VII - escolher e destituir os auditores independentes da Companhia;</p>	<p>Texto alterado:</p> <p>3 - a contrair obrigações financeiras</p> <p><del>fora da rotina ou de curso normal dos negócios, ou</del> quando superiores, individualmente, a <del>10% (dez por cento)</del> 20% (vinte por cento) do capital social realizado. Não serão consideradas obrigações financeiras, para estes efeitos, os descontos de duplicatas e os empréstimos para capital de giro junto a instituições financeiras; e</p>	<p>Esta alteração tem a finalidade de facilitar os procedimentos operacionais da Companhia e de não prejudicar o curso normal dos negócios.</p>	<p><b>Texto a ser incluído:</b></p> <p>I - fixar orientação geral dos negócios da Companhia; <del>estabelecendo uma visão de longo prazo com premissas baseadas em avaliação tempestiva dos impactos da organização na sociedade e meio ambiente.</del></p> <p>XIV – Estabelecer um processo de avaliação tempestiva dos riscos da companhia sobre a sua exposição, eficácia do seu gerenciamento, controles internos e sistema de conformidade, além de aprovar a política de Gerenciamento de Riscos da organização</p> <p>XV – Definir os valores e princípios éticos da organização, tendo como premissa a transparência nas suas ações e relações com partes interessadas</p>	<p>Artigo incluso no intuito de tornar o estatuto mais aderente ao novo código de Governança do IBGC pelos itens “2,1” e “2.8”.</p>
--	--	---	--	---

**Cristal Brasil**

Rodovia BA 099 Km 20 Abrantes - CEP -42840-000

Camaçari - BA - Brasil

Telefone (71) 3616-9114

[www.cristal.com](http://www.cristal.com)



<p>VIII - autorizar a Diretoria a adquirir ações da própria Companhia, com observância das normas legais e regulamentares em vigor;</p> <p>IX - escolher e dispensar o consultor jurídico da Companhia;</p> <p>X - emitir parecer sobre quaisquer propostas da Diretoria à Assembleia Geral;</p> <p>XI - estabelecer novas linhas de negócios, ou interromper as então existentes;</p> <p>XII - definir a política a ser observada para os assuntos que ultrapassem os atos ordinários de gestão; e</p> <p>XIII - autorizar a Diretoria:</p> <p>1 - a adquirir, onerar ou alienar bens imóveis por natureza, admitindo-se as aquisições somente quando os imóveis forem destinados as operações industriais ou comerciais;</p>			<p>XVI – Prezar e monitorar de forma contínua o sistema de Governança Corporativa da organização.</p> <p>XVII – Estabelecer e monitorar regras de conflitos de interesses através da “Política de negociação de valores mobiliários”, “Código de conduta” e “Política de Insider Trading”</p>	
--	--	--	---	--

**Cristal Brasil**

Rodovia BA 099 Km 20 Abrantes - CEP -42840-000

Camaçari - BA - Brasil

Telefone (71) 3616-9114

[www.cristal.com](http://www.cristal.com)



<p>2 - a adquirir, onerar ou alienar participações em outras empresas. Esta autorização não é necessária para aplicações em incentivos fiscais;</p> <p>3 - a contrair obrigações financeiras</p> <p>fora da rotina ou do curso normal dos negócios, ou quando superiores, individualmente, a 10% (dez por cento) do capital social realizado. Não serão consideradas obrigações financeiras, para estes efeitos, os descontos de duplicatas e os empréstimos para capital de giro junto a instituições financeiras; e</p> <p>4 - a celebrar qualquer acordo com acionistas ou com empresa na qual acionista da Companhia tenha qualquer forma de interesse.</p>				
---	--	--	--	--

**Cristal Brasil**

Rodovia BA 099 Km 20 Abrantes - CEP -42840-000

Camaçari - BA - Brasil

Telefone (71) 3616-9114

[www.cristal.com](http://www.cristal.com)



<p><b>Artigo 27:</b> Compete a qualquer Diretor, de acordo com o que determinar o Conselho de Administração quando da sua eleição:</p> <p>I - representar a Companhia ativa e passivamente, em juízo ou fora dele;</p> <p>II - verificar o cumprimento das normas aprovadas pela Diretoria para os diversos serviços da Companhia;</p> <p>III – superintender as atividades de relações públicas da Companhia;</p> <p>IV - vender ou promover a venda dos produtos da Companhia;</p> <p>V - fazer estudos de mercado e manter previsões a longo prazo das vendas de produtos da Companhia;</p> <p>VI - supervisionar os serviços da Companhia relativos à venda de seus produtos;</p> <p>VII - coordenar as atividades de administração financeira, planejamento fiscal, auditoria, seguros e orçamento;</p> <p>VIII - responder pelas funções de Diretor de Relações com Investidores;</p> <p>IX - orientar os serviços de relações com os acionistas;</p> <p>X - dirigir a operação de produção industrial e as demais atividades operacionais dos</p>	<p>Não houve alterações.</p>	<p>Não aplicável.</p>	<p><b>Texto a ser incluído:</b></p> <p>XIII – Executar a política de gestão de risco, sempre buscando a sua atualização tempestiva</p> <p>XIV – Implementar e prezar por processos de transparência acerca do desempenho financeiro, operacional e dos impactos das atividades da companhia na sociedade e meio ambiente.</p>	<p>Artigo incluso no intuito de tornar o estatuto mais aderente ao novo código de Governança do IBGC pelo item “3.1</p>
--	------------------------------	-----------------------	---	---

**Cristal Brasil**

Rodovia BA 099 Km 20 Abrantes - CEP -42840-000

Camaçari - BA - Brasil

Telefone (71) 3616-9114

[www.cristal.com](http://www.cristal.com)



<p>estabelecimentos industriais;</p> <p>XI - dirigir os serviços de planejamento, de engenharia, de manutenção e de construção dos estabelecimentos industriais, atuais e futuros; e</p> <p>XII - coordenar a política de meio ambiente.</p>				
--	--	--	--	--

**Cristal Brasil**

Rodovia BA 099 Km 20 Abrantes - CEP -42840-000

Camaçari - BA - Brasil

Telefone (71) 3616-9114

[www.cristal.com](http://www.cristal.com)



<p><b>Artigo 28:</b> Nos limites dos poderes definidos no artigo anterior, a Companhia considerar-se-á obrigada quando representada:</p> <p>a) conjuntamente por 2 (dois) Diretores;</p> <p>b) conjuntamente por um Diretor e um procurador, quando assim for designado no respectivo instrumento de mandato e de acordo com a extensão dos poderes que nele se contiverem;</p> <p>c) conjuntamente por 2 (dois) procuradores, quando assim for designado nos respectivos instrumentos de mandato e de acordo com a extensão dos poderes que nele se contiverem;</p> <p>e</p> <p>d) singularmente, por um procurador, quando assim for designado no respectivo instrumento de mandato e de acordo com a extensão dos poderes que houverem sido conferidos.</p> <p><b>Parágrafo Primeiro:</b> A Companhia, também, considerar-se-á obrigada quando representada, singularmente, por qualquer Diretor: a) junto a quaisquer repartições públicas federais, estaduais e municipais, inclusive Banco Central do Brasil, Carteira de Comércio Exterior (CACEX) , Carteira de Câmbio e quaisquer outras do Banco do Brasil S.A. e/ou do Banco Central do Brasil, Superintendência do</p>			<p>Não houve alterações.</p>	<p>Não aplicável.</p>
--	--	--	------------------------------	-----------------------

**Cristal Brasil**

Rodovia BA 099 Km 20 Abrantes - CEP -42840-000

Camaçari - BA - Brasil

Telefone (71) 3616-9114

[www.cristal.com](http://www.cristal.com)

<p>Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, Agência de Desenvolvimento do Nordeste - ADENE, Câmara de Comércio Exterior - CAMEX, Conselho de Política Aduaneira, Secretaria da Receita Federal, Autarquias e Correios e Telégrafos, e b) junto à justiça do Trabalho e Sindicatos, inclusive em matéria de admissão, suspensão e demissão de empregados e/ou acordos trabalhistas.</p> <p><b>Parágrafo Segundo:</b> Nos atos de constituição de procuradores, a Companhia somente poderá ser representada na forma prevista na letra "a" do "caput" deste artigo e do respectivo mandato deverão constar, expressamente, os poderes conferidos.</p> <p><b>Parágrafo Terceiro:</b> Salvo quando para fins judiciais, todos os demais mandatos outorgados pela Companhia, terão prazo de vigência até 30 de junho do ano seguinte ao da outorga dos mesmos mandatos, se não for estabelecido menor prazo, o qual, em qualquer hipótese, deverá constar do respectivo mandato.</p>	<p><b>Parágrafo Primeiro:</b>  <del>A — Companhia, também, considerar-se-á obrigada quando representada, singularmente, por qualquer Diretor: a) junto a quaisquer repartições públicas federais, estaduais e municipais, inclusive Banco Central do Brasil, Carteira de Comércio Exterior (CACEX), Carteira de Câmbio e quaisquer outras do Banco do Brasil S.A. e/ou do Banco Central do Brasil, Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste —</del></p>	<p>Os poderes específicos deste parágrafo serão definidos diretamente no instrumento de mandato, quando considerados necessários, e por este motivo, não há necessidade da manutenção deste parágrafo neste estatuto social.</p>		
--	--	--	--	--

**Cristal Brasil**

Rodovia BA 099 Km 20 Abrantes - CEP -42840-000

Camaçari - BA - Brasil

Telefone (71) 3616-9114

[www.cristal.com](http://www.cristal.com)

	<p><del>SUDENE, Agência de Desenvolvimento do Nordeste ADENE, Câmara de Comércio Exterior CAMEX, Conselho de Política Aduaneira, Secretaria da Receita Federal, Autarquias e Correios e Telégrafos, e b) junto à justiça do Trabalho e Sindicatos, inclusive em matéria de admissão, suspensão e demissão de empregados e/ou acordos trabalhistas.</del></p> <p><b>Parágrafo Único</b>  <b>Segundo:</b> Nos atos de constituição de procuradores, a Companhia somente poderá ser representada na forma prevista na letra "a" do "caput" deste artigo e do respectivo mandato deverão constar, expressamente, os poderes conferidos.</p> <p><del>Parágrafo Terceiro:</del></p>	<p>Ajuste na numeração deste parágrafo, tendo em vista que o parágrafo acima foi excluído.</p> <p>Exclusão da cláusula para que a Diretoria determine o prazo a seu critério e conforme seja o caso aplicável.</p>		
--	---	--	--	--

**Cristal Brasil**

Rodovia BA 099 Km 20 Abrantes - CEP -42840-000

Camaçari - BA - Brasil

Telefone (71) 3616-9114

[www.cristal.com](http://www.cristal.com)



	<p><del>Salvo quando para fins judiciais, todos os demais mandatos outorgados pela Companhia, terão prazo de vigência de até 1 (um) ano 30 de junho do ano seguinte ao da outorga dos mesmos mandatos, se não for estabelecido menor prazo, o qual, em qualquer hipótese, deverá constar do respectivo mandato.</del></p>			
--	---	--	--	--

**Cristal Brasil**

Rodovia BA 099 Km 20 Abrantes - CEP -42840-000

Camaçari - BA - Brasil

Telefone (71) 3616-9114

[www.cristal.com](http://www.cristal.com)

<p><b>Artigo 29:</b> O Conselho Fiscal é o órgão não permanente, que só será instalado pela Assembleia Geral a pedido de acionistas, na conformidade legal.</p> <p><b>Parágrafo único:</b> Quando instalado, o Conselho Fiscal será composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros e suplentes em igual número, e a sua remuneração será fixada pela Assembleia Geral que os eleger.</p>	<p>Não houve alterações.</p>	<p>Não aplicável.</p>	<p><b>Texto a ser incluído:</b></p> <p><b>Parágrafo primeiro:</b> O Conselho Fiscal será composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros e suplentes em igual número, e a sua remuneração será fixada pela Assembleia Geral que os eleger.</p> <p><b>Parágrafo segundo:</b> O Conselho Fiscal com membros independentes tem como responsabilidade a emissão de parecer sobre os números apresentados pela organização devidamente formalizadas em atas de reuniões efetuadas para aprovações das demonstrações financeiras.</p>	<p>Artigo incluso no intuito de tornar o estatuto mais aderente ao novo código de Governança do IBGC pelo item "4.2".</p>
--	------------------------------	-----------------------	--	---

**Cristal Brasil**

Rodovia BA 099 Km 20 Abrantes - CEP -42840-000

Camaçari - BA - Brasil

Telefone (71) 3616-9114

[www.cristal.com](http://www.cristal.com)



<p><b>Artigo 36: Não existente no estatuto até Janeiro de 2017</b></p>	<p>Não houve alterações.</p>	<p>Não aplicável.</p>	<p><b>Artigo 36:</b> O conselho de Administração irá orientar os acionistas diante das OPAs (Oferta pública de ações) a eles dirigidas no qual o conselho de Administração terá a responsabilidade de emitir parecer para os acionistas sobre qualquer Oferta a ser efetuada.</p>	<p>Artigo incluso no intuito de tornar o estatuto mais aderente ao novo código de Governança do IBGC pelo seu item "1.6".</p>
<p><b>Artigo 37: Não existente no estatuto até Janeiro de 2017</b></p>	<p>Não houve alterações.</p>	<p>Não aplicável.</p>	<p><b>Artigo 37:</b> O conselho de Administração irá avaliar anualmente a sua atuação entre os seus membros e os membros das diretorias, tendo a participação do Gerente de Recursos Humanos a fim de facilitar e moderar o processo e formatação do plano de ação de melhorias.</p>	<p>Artigo incluso no intuito de tornar o estatuto mais aderente ao novo código de Governança do IBGC pelos itens "2.4" e "3.3"</p>

**Cristal Brasil**

Rodovia BA 099 Km 20 Abrantes - CEP -42840-000

Camaçari - BA - Brasil

Telefone (71) 3616-9114

[www.cristal.com](http://www.cristal.com)

<p><b>Artigo 38: Não existente no estatuto até Janeiro de 2017</b></p>	<p>Não houve alterações.</p>	<p>Não aplicável.</p>	<p><b>Artigo 38:</b> Compete ao Setor de Governança, Riscos e Controles Internos, de acordo com o que determinar o Conselho de Administração a desempenhar as respectivas funções de auditoria e compliance:</p> <p>I - Assessorar o conselho de administração no monitoramento e controle da qualidade das demonstrações financeiras, nos controles internos, no gerenciamento de riscos e compliance;</p> <p>II – Ter pelo menos um dos seus membros com atribuições independentes da hierarquia interna, respondendo ao Conselho de Administração e com experiência comprovada na área contábil-societária, de controles internos, financeira e de auditoria, cumulativamente;</p>	<p>Artigo incluso no intuito de tornar o estatuto mais aderente ao novo código de Governança do IBGC pelos itens “4.1” e “4.4”</p>
--	------------------------------	-----------------------	---	--

**Cristal Brasil**

Rodovia BA 099 Km 20 Abrantes - CEP -42840-000

Camaçari - BA - Brasil

Telefone (71) 3616-9114

[www.cristal.com](http://www.cristal.com)



			<p>III- Possuir orçamento próprio para a contratação de consultores para assuntos contábeis, jurídicos ou outros temas, quando necessária a opinião de um especialista externo.</p> <p>IV- Monitorar e reportar para o Conselho de Administração a efetividade do trabalho da auditoria independente, assim como aspectos de independência e discutir e encaminhar o plano anual da empresa de auditoria para organização.</p> <p>IV- Monitorar e estabelecer plano anual de auditoria independente e externa.</p>	
--	--	--	--	--

**Cristal Brasil**

Rodovia BA 099 Km 20 Abrantes - CEP -42840-000

Camaçari - BA - Brasil

Telefone (71) 3616-9114

[www.cristal.com](http://www.cristal.com)

<p><b>Artigo 39: Não existente no estatuto até Janeiro de 2017</b></p>	<p>Não houve alterações.</p>	<p>Não aplicável.</p>	<p><b>Artigo 39:</b> A contratação de serviços de auditoria e extra-auditoria deverão obedecer as seguintes diretrizes:</p> <p>I – A empresa de auditoria deverá ser escolhida e aprovada pelo Conselho de Administração mediante assessoria e monitoramento do setor de Governança, Riscos e Controles Internos;</p> <p>II – A empresa de auditoria independente contratada apenas poderá efetuar serviços extra-auditoria na organização para escopo que não infrinja a sua independência, limitado apenas a trabalhos de avaliação ou diagnóstico.</p> <p>III – Serviços extra-auditoria efetuados por organizações que não realizam a auditoria independente da</p>	<p>Artigo incluso no intuito de tornar o estatuto mais aderente ao novo código de Governança do IBGC pelo seu item “4.3”.</p>
--	------------------------------	-----------------------	---	---

**Cristal Brasil**

Rodovia BA 099 Km 20 Abrantes - CEP -42840-000

Camaçari - BA - Brasil

Telefone (71) 3616-9114

[www.cristal.com](http://www.cristal.com)



			companhia poderão ter escopo ilimitado, desde que não exista aspectos de independência como consultores com relação de parentesco ou dependência com membros da auditoria independente ou questões internas que venham a ser avaliadas pelo Conselho de administração e setor de GRC	
--	--	--	--	--

**Cristal Brasil**

Rodovia BA 099 Km 20 Abrantes - CEP -42840-000

Camaçari - BA - Brasil

Telefone (71) 3616-9114

[www.cristal.com](http://www.cristal.com)

## ANEXO VII

### Boletins de voto à distância

#### Assembleia pendente de aprovação

#### BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA

AGO - CRISTAL PIGMENTOS DO BRASIL S.A. de 26/04/2018

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
<p><b>Orientações de preenchimento</b></p> <p>O presente Boletim de Voto a Distância deve ser preenchido caso o acionista opte por exercer o seu direito de voto a distância na Assembleia Geral Ordinária da Cristal Pigmentos do Brasil S/A a ser realizada no dia 26/04/2018 às 15hrs, nos termos da Instrução CVM nº 481/09.</p> <p>Nesse caso, é imprescindível que os campos acima sejam preenchidos com o nome (ou denominação social) completo do acionista e o número do Cadastro no Ministério da Fazenda, seja de pessoa jurídica (CNPJ) ou de pessoa física (CPF), além de um endereço de e-mail para eventual contato.</p> <p>Orienta-se, ainda, que, para um melhor entendimento do presente Boletim de Voto, o acionista esteja de posse da Proposta da Administração, divulgada no dia 26/03/2018 e disponível através de nosso website: <a href="https://www.cristal-ri.com.br/">https://www.cristal-ri.com.br/</a></p> <p>Os acionistas também podem incluir candidatos ao conselho de administração e fiscal da companhia no boletim de voto a distância, observados os percentuais de determinada espécie de ações previstos no Anexo 21-L-I da ICVM 481/09 e respeitando o prazo de até 25 (vinte e cinco) dias antes da data de realização da AGO;</p> <p>Além disso, para que este Boletim seja considerado válido e os votos aqui proferidos sejam contabilizados no quórum da Assembleia Geral:</p> <p>(i) Todos os campos deverão estar devidamente preenchidos, de acordo com a classe de ações do acionista. (ii) Todas as páginas deverão ser rubricadas; e (iii) A última página deverá ser assinada pelo acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente.</p>
<p><b>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</b></p> <p>O acionista que optar por exercer seu direito de voto à distância poderá (i) preencher este Boletim e enviá-lo diretamente à Companhia; ou (ii) transmitir as instruções de voto para prestadores de serviços aptos (nos termos do artigo 21- B, inciso II, da ICVM 481), observadas as seguintes orientações:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. O Agente de Custódia responsável pela custódia das ações de emissão da Companhia de sua titularidade, desde que ele ofereça tal serviço;</li><li>2. O Agente Escriturador das ações de emissão da Companhia: Banco Itaú S.A.; ou</li><li>3. À Companhia, diretamente.</li></ol> <p>Recomenda-se, para evitar que a instrução de voto possa ser considerada conflitante, que o acionista encaminhe sua eventual nova instrução para o mesmo prestador de serviço anteriormente utilizado, assim, caso o acionista decida reenviar seu Boletim, solicita-se que seja utilizado o mesmo fluxo escolhido primeiramente.</p> <p>Encaminhamos abaixo informações adicionais de cada opção de entrega do boletim de voto à distância:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Agente de Custódia: O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância por intermédio de seu Agente de Custódia, deverá transmitir as suas instruções de voto observando as regras determinadas pelo respectivo Agente de Custódia, o qual encaminhará as referidas manifestações de voto à Central Depositária da B3. Para tanto, os acionistas deverão entrar em contato com seus respectivos Agentes de Custódia a fim de verificarem os devidos procedimentos e prazos.</li><li>2. Agente Escriturador: O Banco Itaú S.A., Agente Escriturador das ações de emissão da Cristal Pigmentos do Brasil S/A, receberá o Boletim de Voto dos acionistas da Companhia em toda a sua rede de agências bancárias espalhadas por todo o território nacional, observados os procedimentos por ele estabelecidos. Os acionistas ou seus representantes deverão comparecer em qualquer agência bancária do Agente Escriturador, munidos de documento de identidade válido, original, com foto e, no caso de acionistas considerados pessoas jurídicas e/ou representados por procurador, deverão ser apresentados os documentos de representação competentes, além do Boletim de Voto.</li></ol>

#### Cristal Brasil

Rodovia BA 099 Km 20 Abrantes - CEP -42840-000

Camaçari - BA - Brasil

Telefone (71) 3616-9114

[www.cristal.com](http://www.cristal.com)

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGO - CRISTAL PIGMENTOS DO BRASIL S.A. de 26/04/2018**

<p>Voto.</p> <p>3. Companhia:</p> <p>O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância, poderá, alternativamente, fazê-lo diretamente à Companhia, através do endereço de e-mail <a href="mailto:sfoliveira@crystal.com">sfoliveira@crystal.com</a> ou fisicamente para Km 20 da BA-099, Distrito de Abrantes, Município de Camaçari, Estado da Bahia, devendo, para tanto, encaminhar as devidas cópias digitalizadas dos seguintes documentos abaixo para os cuidados da Diretoria de Relações com Investidores :</p> <p>(i) O presente Boletim, devidamente preenchido, assinado e com todas as páginas rubricadas. (ii) cópia autenticada dos seguintes documentos:</p> <p>(a) para pessoas físicas: - documento válido de identidade com foto e número do CPF; - no caso de procurador (constituído a menos de um ano da data da AGO), enviar procuração; - no caso de procurador (constituído a mais de um ano da data da AGO), enviar procuração com firma reconhecida e a identidade do procurador.</p> <p>(b) para pessoas jurídicas: - último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal dos acionistas; - CNPJ; e - documento de identidade com foto do representante legal.</p> <p>(c) para fundos de investimento: - último regulamento consolidado do fundo com CNPJ; - estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documento societário que comprovem os poderes de representação; e - documento de identidade com foto do representante legal.</p> <p>Uma vez recebidos o boletim e respectivas documentações exigidas, a Cristal Pigmentos do Brasil S/A avisará ao acionista acerca de sua aceitação ou necessidade de retificação, nos termos da Instrução CVM nº 481/09.</p> <p>O boletim e demais documentos comprobatórios deverão ser protocolados na Companhia em até 07 (sete dias) antes da data da Assembleia Geral.</p> <p>Eventuais boletins recepcionados pela Companhia após essa data serão desconsiderados.</p>
<p>Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia</p> <p>Km 20 da BA-099, Distrito de Abrantes, Município de Camaçari, Estado da Bahia ou <a href="mailto:sfoliveira@crystal.com">sfoliveira@crystal.com</a></p>
<p>Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato</p> <p>Central de Atendimento a Acionistas Itau Telefone: 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas) 0800 7209285 (demais localidades) O horário de atendimento é em dias úteis das 9h às 18h</p>
<p><b>Deliberações / Questões relacionadas à AGO</b></p>
<p><b>Deliberação Simples</b></p> <p>1. a) Examinar, discutir e votar as contas dos administradores e das demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017;</p> <p>[ ] Aprovar [ ] Rejeitar [ ] Abster-se</p>
<p><b>Deliberação Simples</b></p> <p>2. b) Examinar, discutir e votar a proposta de destinação dos resultados no exercício;</p> <p>[ ] Aprovar [ ] Rejeitar [ ] Abster-se</p>
<p><b>Eleição do conselho de administração por chapa única</b></p> <p>Chapa Única Ciro Mattos Marino Viktor Maximiliano Augusto dos Santos Veras</p>

**Cristal Brasil**

Rodovia BA 099 Km 20 Abrantes - CEP -42840-000

Camaçari - BA - Brasil

Telefone (71) 3616-9114

[www.crystal.com](http://www.crystal.com)

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGO - CRISTAL PIGMENTOS DO BRASIL S.A. de 26/04/2018**

<p>Alejandro Hernan Tochilovsky</p> <p>3. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa - Chapa Única</p> <p><input type="checkbox"/> Aprovar <input type="checkbox"/> Rejeitar <input type="checkbox"/> Abster-se</p> <p>4. Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?</p> <p><input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Abster-se</p> <p>5. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos membros da chapa que você escolheu?</p> <p><input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Abster-se</p> <p>6. Visualização de todos os candidatos que compõem a chapa para indicação da % (porcentagem) dos votos a ser atribuída</p> <p>Ciro Mattos Marino <input type="checkbox"/> %</p> <p>Viktor Maximiliano Augusto dos Santos Veras <input type="checkbox"/> %</p> <p>Alejandro Hernan Tochilovsky <input type="checkbox"/> %</p>
<p><b>Eleição do conselho de administração em separado - Preferenciais</b></p> <p>7. Indicação de candidatos ao conselho de administração por acionistas detentores de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito (o acionista deverá preencher este campo caso tenha deixado o campo de eleição geral em branco e seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 meses imediatamente anteriores à realização da assembleia geral)</p> <p>Ricardo Antonio Weiss</p> <p><input type="checkbox"/> Aprovar <input type="checkbox"/> Rejeitar <input type="checkbox"/> Abster-se</p> <p>8. Caso se verifique que nem os titulares de ações com direito a voto nem os titulares de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito perfizeram, respectivamente, o quórum exigido nos incisos I e II do § 4º do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976, você deseja que seu voto seja agregado aos votos das ações com direito a voto a fim de eleger para o conselho de administração o candidato com o maior número de votos dentre todos aqueles que, constando deste boletim de voto a distância, concorrerem à eleição em separado?</p> <p><input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Abster-se</p>
<p><b>Eleição do conselho fiscal por chapa única</b></p> <p>Chapa Única</p> <p>João Roberto Sena da Paixão / Marcelo Pereira Fernandes de Barros</p> <p>Aurelio Cezar da Silva Cardozo / Amando Garrido Lopes de Sá</p> <p>9. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa - Chapa Única</p> <p><input type="checkbox"/> Aprovar <input type="checkbox"/> Rejeitar <input type="checkbox"/> Abster-se</p>

**Cristal Brasil**

Rodovia BA 099 Km 20 Abrantes - CEP -42840-000

Camaçari - BA - Brasil

Telefone (71) 3616-9114

www.cristal.com

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGO - CRISTAL PIGMENTOS DO BRASIL S.A. de 26/04/2018**

10. Caso um dos candidatos que compõem a chapa deixe de integrá-la para acomodar a eleição em separado de que trata os arts. 161, § 4º, e 240 da Lei nº 6.404, de 1976, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida? -

Sim  Não  Abster-se

**Eleição do conselho fiscal em separado - Preferenciais**

11. Indicação de candidatos ao conselho fiscal por acionistas detentores de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito

Massao Fábio Oya / Maria Elvira Lopes Gimenez

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

Cidade : \_\_\_\_\_

Data : \_\_\_\_\_

Assinatura : \_\_\_\_\_

Nome do Acionista : \_\_\_\_\_

Telefone : \_\_\_\_\_

**Cristal Brasil**

Rodovia BA 099 Km 20 Abrantes - CEP -42840-000

Camaçari - BA - Brasil

Telefone (71) 3616-9114

[www.cristal.com](http://www.cristal.com)

**Assembleia pendente de aprovação**
**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**
**AGE - CRISTAL PIGMENTOS DO BRASIL S.A. de 26/04/2018**

<b>Nome do Acionista</b>
<b>CNPJ ou CPF do acionista</b>
<b>E-mail</b>
<p><b>Orientações de preenchimento</b></p> <p>O presente Boletim de Voto a Distância deve ser preenchido caso o acionista opte por exercer o seu direito de voto a distância na Assembleia Geral Extraordinária da Cristal Pigmentos do Brasil S/A a ser realizada no dia 26/04/2018 às 15hrs, nos termos da Instrução CVM nº 481/09.</p> <p>Nesse caso, é imprescindível que os campos acima sejam preenchidos com o nome (ou denominação social) completo do acionista e o número do Cadastro no Ministério da Fazenda, seja de pessoa jurídica (CNPJ) ou de pessoa física (CPF), além de um endereço de e-mail para eventual contato.</p> <p>Orienta-se, ainda, que, para um melhor entendimento do presente Boletim de Voto, o acionista esteja de posse da Proposta da Administração, divulgada no dia 26/03/2018 e disponível através de nosso website: <a href="https://www.cristal-ri.com.br">https://www.cristal-ri.com.br</a></p> <p>Além disso, para que este Boletim seja considerado válido e os votos aqui proferidos sejam contabilizados no quórum da Assembleia Geral:</p> <p>(i) Todos os campos deverão estar devidamente preenchidos, de acordo com a classe de ações do acionista.  (ii) Todas as páginas deverão ser rubricadas; e  (iii) A última página deverá ser assinada pelo acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente.</p>
<p><b>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</b></p> <p>O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância, poderá, alternativamente, fazê-lo diretamente à Companhia, através do endereço de e-mail <a href="mailto:sfoliveira@cristal.com">sfoliveira@cristal.com</a> ou fisicamente para Km 20 da BA-099, Distrito de Abrantes, Município de Camaçari, Estado da Bahia, devendo, para tanto, encaminhar as devidas cópias digitalizadas dos seguintes documentos abaixo para os cuidados da Diretoria de Relações com Investidores :</p> <p>(i) O presente Boletim, devidamente preenchido, assinado e com todas as páginas rubricadas. (ii) cópia autenticada dos seguintes documentos:</p> <p>(a) para pessoas físicas: - documento válido de identidade com foto e número do CPF; - no caso de procurador (constituído a menos de um ano da data da AGO), enviar procuração; - no caso de procurador (constituído a mais de um ano da data da AGO), enviar procuração com firma reconhecida e a identidade do procurador.</p> <p>(b) para pessoas jurídicas: - último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal dos acionistas; - CNPJ; e - documento de identidade com foto do representante legal.</p> <p>(c) para fundos de investimento: - último regulamento consolidado do fundo com CNPJ; - estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documento societário que comprovem os poderes de representação; e - documento de identidade com foto do representante legal.</p> <p>Uma vez recebidos o boletim e respectivas documentações exigidas, a Cristal Pigmentos do Brasil S/A avisará ao acionista acerca de sua aceitação ou necessidade de retificação, nos termos da Instrução CVM nº 481/09.</p> <p>O boletim e demais documentos comprobatórios deverão ser protocolados na Companhia em até 07 (sete dias) antes da data da Assembleia Geral.</p> <p>Eventuais boletins recepcionados pela Companhia após essa data serão desconsiderados.</p>
<p><b>Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia</b></p> <p>Km 20 da BA-099, Distrito de Abrantes, Município de Camaçari, Estado da Bahia ou <a href="mailto:sfoliveira@cristal.com">sfoliveira@cristal.com</a></p>
<p><b>Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato</b></p> <p>Central de Atendimento a Acionistas Itaú  Telefone: 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas)</p>

**Cristal Brasil**

Rodovia BA 099 Km 20 Abrantes - CEP -42840-000

Camaçari - BA - Brasil

Telefone (71) 3616-9114

[www.cristal.com](http://www.cristal.com)

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGE - CRISTAL PIGMENTOS DO BRASIL S.A. de 26/04/2018**

0800 7209285 (demais localidades) O horário de atendimento é em dias úteis das 9h às 18h
<b>Deliberações / Questões relacionadas à AGE</b>
<b>Deliberação Simples</b> 1. Aprovar proposta de alterações estatutárias no quais os documentos pertinentes às matérias a serem debatidas na Assembleia Geral Extraordinária encontram-se à disposição dos acionistas, a partir desta data na sede da Companhia, no endereço eletrônico da Companhia em <a href="http://www.cristal.com.br">www.cristal.com.br</a> da Comissão de Valores Mobiliários – CVM em <a href="http://www.cvm.gov.br">www.cvm.gov.br</a> e da BM&FBOVESPA – Bolsa de Valores e Mercadorias de São Paulo, em <a href="http://www.bmfbovespa.com.br">www.bmfbovespa.com.br</a> .
<input type="checkbox"/> Aprovar <input type="checkbox"/> Rejeitar <input type="checkbox"/> Abster-se

Cidade : \_\_\_\_\_

Data : \_\_\_\_\_

Assinatura : \_\_\_\_\_

Nome do Acionista : \_\_\_\_\_

Telefone : \_\_\_\_\_

\* \* \*

**Cristal Brasil**  
Rodovia BA 099 Km 20 Abrantes - CEP -42840-000  
Camaçari - BA - Brasil  
Telefone (71) 3616-9114  
[www.cristal.com](http://www.cristal.com)

Brilliance inspired by titanium